

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da Sperandio Diesel Ltda e da Umuarama Disel Ltda é um documento que reúne os princípios fundamentais que sustentam o propósito do nosso negócio.

Este documento é destinado ao aperfeiçoamento das relações internas e externas das empresas, aumentando, dessa forma, a confiança de seus clientes, fornecedores e colaboradores.

A nossa reputação e credibilidade são os bens mais importantes que possuímos, seja como pessoa ou como empresa, e os princípios éticos que orientam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem da Sperandio Diesel e da Umuarama Disel como empresas sólidas e confiáveis perante todos os públicos com os quais nos relacionamos.

Com vistas a manter a sintonia com as expectativas da sociedade, o conteúdo deste Código poderá ser revisto e atualizado. O conteúdo deste Código visa conferir coerência e convergência às políticas, normas e procedimentos internos.

Todos os Colaboradores devem assinar o Termo de Recebimento e Compromisso, destacado ao final desse Código, que constitui a declaração formal de comprometimento com o conteúdo. Esse Termo deve ser entregue a área de Recursos Humanos, que deverá mantê-lo no prontuário do Colaborador.

Este documento estará disponível nos veículos de comunicação das empresas Sperandio Diesel Ltda e da Umuarama Disel Ltda.

ABRANGÊNCIA:

Este Código estabelece os princípios éticos e as normas de conduta que orientam as nossas relações internas e externas com os colaboradores, sócios, temporários, administradores e prestadores de serviço.

É esperado que todo Colaborador conheça, entenda e pratique as disposições desse Código de Ética e Conduta e das políticas da empresa, assim, preservando o nome e a imagem desta.

As diretrizes estabelecidas nesse Código aplicam-se e devem ser observadas por todos nós, independentemente das atribuições e responsabilidades, já que ele norteará a conduta a ser obedecida no relacionamento com os nossos clientes, fornecedores e demais parceiros.

OBJETIVOS:

Ser uma referência formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores Sperandio Diesel e Umuarama Diesel, independente do cargo que ocupem, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com o nosso público de interesse: clientes, empregados, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço, concorrentes e sociedade.

NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES:

As empresas Sperandio Diesel Ltda e Umuarama Diesel Ltda foram constituídas com muito pioneirismo e em conjunto com funcionários e parceiros, na base da confiança, trabalho em equipe, honestidade e respeito mútuo. Neste contexto foi estabelecida a ética corporativa que norteia o relacionamento, a sustentabilidade e o desenvolvimento da comunidade saúde e a segurança no trabalho devem ser atitudes obrigatórias em respeito ao indivíduo, buscando reduzir ao máximo possível os riscos à saúde de cada um de seus colaboradores. A empresa respeita a dignidade do trabalhador e os seus direitos de cidadania e para tanto observa as leis e normas de segurança do trabalho através da orientação, treinamento e fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletivos.

Missão: Atuar no mercado de veículos comerciais, com qualidade, atitude e inovação, respeitando o meio ambiente, clientes, fornecedores e colaboradores, gerando satisfação dos clientes e rentabilidade a todos.

Visão: Ser líder na área operacional em que atuamos, buscando atingir um padrão de excelência nos produtos e serviços, através de um diferencial competitivo.

Valores: Comportamento ético; Satisfação do cliente; Inovação; Atitude; Respeito; Qualidade dos produtos e serviços oferecidos; e Manter relações amigáveis com fornecedores, concorrência e a comunidade na qual está inserida.

PRINCÍPIOS BÁSICOS:

Os princípios que norteiam o Código de Ética e Conduta dos concessionários Sperandio Diesel e Umuarama Diesel estão diretamente vinculados aos nossos valores, missão e visão, assim como aos nossos objetivos. Nossos princípios básicos são:

- ✓ Satisfação dos clientes.

- ✓ Compromisso com a qualidade dos serviços prestados.
- ✓ Valorização dos empregados.
- ✓ Comportamento ético.
- ✓ Proteção ao Meio Ambiente;

RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES:

- Criar uma cultura que gere a observância desse Código e incentivar os Colaboradores a apresentar dúvidas e preocupações com relação à sua aplicação;
- Aplicar esse Código identificando os Colaboradores cuja conduta não esteja compatível com as diretrizes aqui apresentadas e discutir as medidas disciplinares cabíveis com a Diretoria de sua área de atuação ou, se necessário, com o Comitê de Melhoria da Gestão da Sperandio Diesel e da Umuarama Diesel;
- Ser referência e exemplo para as equipes no que se refere ao cumprimento das normas desse Código de Ética e Conduta;
- Divulgar às suas equipes o conteúdo desse Código e suas atualizações.

RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO:

Nosso relacionamento na Sperandio Diesel e Umuarama Diesel é baseado na valorização do ser humano, na confiança, no respeito mútuo, no senso de justiça, na transparência e no compartilhamento de responsabilidades.

Todos nós, no exercício de nossas funções, devemos ter uma conduta alinhada às regras internas da empresa, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade.

Nesse sentido, não é permitido aos Colaboradores:

- Utilizar o seu cargo, função ou posição hierárquica para obter qualquer tipo de favorecimento particular;
- Utilizar qualquer bem da empresa em benefício particular;
- Desenvolver ações de militância política, ideológica ou religiosa nas dependências da empresa;
- Vender produtos ou serviços de qualquer natureza nas dependências da empresa em benefício particular;
- Circular lista de assinaturas, rifas e praticar jogos de azar e agiotagens nas dependências da empresa;
- Consumir bebidas alcoólicas nas dependências da empresa ou nos meios de transporte utilizados para deslocamento de trabalho;

- Usar ou portar drogas;
- Usar ou portar armas, exceto para o exercício das atividades de segurança patrimonial habilitadas e em conformidade com a legislação em vigor;
- Fumar em locais da empresa não permitidos;
- Usar o uniforme da empresa para outros fins, que não sejam as atividades da empresa;
- Fotografar/filmar qualquer instalação da empresa, bem como produtos ou desenhos de produtos, sem a autorização da Gerência da área;
- Adotar qualquer atitude que discrimine ou cause constrangimento ou intimidação entre Colaboradores em relação à raça, cor, religião, convicção política, nacionalidade, origem, idade, estado civil, gênero, orientação sexual e relativas a deficiências ou limitações físicas e mentais;
- Praticar assédio moral, ou seja, exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho no exercício de suas atividades. Realizar uma conduta que possa trazer danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando sua saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho;
- Praticar assédio ou abuso sexual, que consiste numa manifestação de caráter sexual não aceitável e não requerido, que cause algum constrangimento, humilhação ou medo;
- Em observância a segurança da informação, as senhas não devem ser baseadas em informações pessoais, como o próprio nome, nome de familiares, data de nascimento, endereço, placa de veículo, nome do Instituto, nome do departamento e não devem ser constituídas de combinações óbvias de teclado, como "abcdefgh", "87654321", entre outras, bem como, as senhas de acesso deverão ser trocadas semestralmente;
- Causar agressão física.

No ambiente de trabalho, espera-se que a relação entre os colaboradores seja alicerçada na cordialidade, confiança, respeito, conduta digna, honesta e ética, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

O critério utilizado para a admissão e a promoção de Colaboradores deve ser unicamente o atendimento ao composto de requisitos exigidos para a função.

Cabe a cada Colaborador garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos.

POLÍTICA SOCIAL

A política exclui práticas não permitidas por lei como trabalho infantil, mão de obra forçada (trabalho escravo) assim como coibimos também outras violações dos direitos

humanos.

A empresa também rejeita práticas disciplinares abusivas, coercitivas, físicas ou psicológicas, discriminação, assédio e violência, seja por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, idade, orientação sexual, nas relações sindicais ou políticas.

Definimos extrema importância o respeito às inclusões, concedendo o mesmo processo de crescimento, carreira e comunicação para todos.

POLÍTICA DIREITOS TRABALHISTAS

A Sperandio Diesel Ltda e da Umuarama Disel Ltda asseguram todos os direitos trabalhistas ou pactuados na lei, acordos e convenções, garantindo direitos como licença maternidade e parental, jornada de trabalho. Todos os colaboradores exercem o horário de jornada combinado no ato da contratação, observado os casos sem controle de jornada conforme art. 62 da CLT, mediante contrato assinado por ambas as partes. Asseguramos o cumprimento de todos os aspectos legais (descansos de jornadas, folgas, feriados, entre outros) assim como todos os pagamentos legais (horas extras, férias, licenças, entre outros).

De maneira geral, todos os parâmetros são estabelecidos através de sistema internos que monitoram a jornada de trabalho do colaborador, podendo pontuar todo tipo de horas extras, férias, abonos, licenças e descansos, dentre outros.

Assegura-se o cumprimento dos contratos e termos empregatícios pautados na legislação, acordos e convenções legais para subcontratados e prestadores de serviços.

SAÚDE E A SEGURANÇA NO TRABALHO:

Estas devem ser atitudes obrigatórias em respeito ao indivíduo, buscando reduzir ao máximo possíveis riscos à saúde de cada um de seus colaboradores. A empresa respeita a dignidade do trabalhador e os seus direitos de cidadania e, para tanto, observa as leis e normas de segurança do trabalho através da orientação, treinamento e fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletivos..

POLÍTICA DE COMBATE À CORRUPÇÃO, SUBORNO E INFORMAÇÕES FALSAS E RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

É expressamente proibido todo e qualquer ato corrupto, de suborno, ou cabível de informações falsas, de maneira que não devem ser oferecidos, pagos ou solicitados.

Assim, os negócios devem ser conduzidos com transparência e estrita observância ao presente Código de Conduta e Ética, à lei e regulamentações em vigor, incluindo, mas sem

limitação, a Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, a Lei nº 9.613/98 – Lei de Lavagem de Dinheiro, a Lei nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e suas respectivas alterações, sendo responsabilidade dos Colaboradores assegurar seus respectivos cumprimentos.

Ainda, todos devem respeitar as Resoluções do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, que tratam da prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, no que diz respeito a atividade de comércio de veículos pelas Concessionárias, sendo as Resoluções 31/2019, 36/2021 e em especial a 25/2013, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de luxo ou de alto valor ou intermedeiem a sua comercialização, cujo valor unitário seja igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente em outra moeda, devendo nestes casos manter o cadastro do cliente e do envolvido e registro da operação, e consequentemente o comunicado ao COAF, nas operações ou conjunto de operações de um mesmo cliente no período de seis meses que envolva o pagamento ou recebimento de valor igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou equivalente em outra moeda, em espécie; e nas demais situações designadas em ato do Presidente do COAF.

Essa responsabilidade envolve também a adoção das providências cabíveis, quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por terceiros que possam comprometer o nome e os interesses da Sperandio Diesel e Umarama Diesel.

Toda e qualquer operação que envolva a Sperandio Diesel e Umarama Diesel deve estar suportada por documentos cabíveis, conforme a legislação em vigor.

TRANSPARÊNCIA:

É indispensável que se adotem medidas para a transparência e credibilidade de todos na condução das atividades da empresa. Nesse sentido a comunicação deve ser clara, simples e direta garantindo que as informações sejam corretas, atualizadas e que possibilitem o conhecimento dos aspectos relevantes da empresa no campo econômicofinanceiro, operacional, societário, administrativo e sócio ambiental.

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE:

A Sperandio Diesel e a Umarama Diesel entendem que a preservação do meio ambiente é atitude obrigatória de respeito à vida, deixando claro seu comprometimento com as próximas gerações. Nesse intuito, aprimora continuamente seus processos de modo a

otimizar os recursos naturais, e criando consciência ambiental em seus colaboradores.

POLÍTICA DE BEM-ESTAR ANIMAL

A Sperandio Diesel e a Umuarama Diesel valorizam o comportamento natural da espécie e não compactua com qualquer tipo de maus-tratos animais.

RELAÇÕES COMERCIAIS:

Como condição fundamental de existência da Sperandio Diesel e Umuarama Diesel, todas as nossas relações comerciais devem observar as leis, as práticas de mercado e, em especial, as normas relativas à ordem econômica e legislação em vigor.

É expressamente vedado a todos os Colaboradores da Sperandio Diesel e Umuarama Diesel efetuar qualquer pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal, ou favorecer pela concessão de benefícios indevidos fora das práticas usuais do comércio, clientes, fornecedores e concorrentes, em detrimento dos demais, bem como fazer tais pagamentos ou conceder privilégios ou vantagens a funcionários públicos ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.

RELAÇÕES COM CLIENTES:

Satisfazer seus clientes é também o fundamento da existência da empresa. Portanto, é princípio básico da ação empresarial da Sperandio Diesel e Umuarama Diesel servi-los com ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação, com responsabilidade social, comunitária e ambiental, e com pleno respeito às leis e regulamentos.

Os clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, sendo-lhes oferecidas informações claras, precisas e transparentes. Devem obter respostas às suas solicitações, ainda que negativas, de forma adequada e no prazo esperado.

As despesas com clientes relacionadas a refeições, transporte, estada ou entretenimento são aceitáveis, desde que justificadas por motivo de trabalho e que não impliquem constrangimento nem necessidade de retribuições.

RELAÇÕES COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

A relação com fornecedores e prestadores de serviços deve ser sustentável, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.

O desenvolvimento e a contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser sempre baseados na ética, além de questões técnicas e de capacidade, avalia o negócio

sob as dimensões econômica, social e ambiental.

A escolha de fornecedores e prestadores de serviços deve ser conduzida por meio de processos objetivos predeterminados, que garantam a melhor relação custo x benefício (preço, qualidade do produto e prazo de entrega).

Na comunicação com fornecedores e prestadores de serviços deve-se garantir a confidencialidade de suas informações.

Funcionários de fornecedores e prestadores de serviços, quando a serviço da Sperandio Diesel e Umuarama Diesel, devem seguir as regras de segurança e práticas da empresa, incluindo o Código de Conduta e Ética.

Despesas com fornecedores e prestadores de serviços relacionadas a refeições, transporte, estadia ou entretenimento são aceitáveis, desde que justificadas por motivo de trabalho e que não impliquem constrangimento, nem necessidade de retribuições.

RELAÇÕES COM CONCORRENTES:

A Sperandio Diesel e a Umuarama Diesel entendem que a livre concorrência e o acesso aos mercados são essenciais para um ambiente de negócios saudável, motivo pelo qual respeita e faz respeitar estes princípios.

É expressamente proibido fornecer aos concorrentes ou quaisquer terceiros informações estratégicas, confidenciais ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da Sperandio Diesel e a Umuarama Diesel.

RELAÇÕES COM O PODER PÚBLICO:

Toda e qualquer interação ou comunicação com agentes ou órgãos públicos deve ser conduzida de forma ética, profissional, transparente, em conformidade com os princípios éticos estabelecidos nesse Código, bem como em atendimento às leis e normas aplicáveis à Sperandio Diesel e a Umuarama Diesel.

É expressamente vedado a todos nós, oferecer presentes ou benefícios a funcionários públicos, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.

UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS:

Cabe a nós, Colaboradores, zelarmos pela conservação dos ativos da Sperandio Diesel e Umuarama Diesel, que compreendem instalações, máquinas, equipamentos, móveis, veículos, valores, marcas, tecnologias e outros.

Não é permitido utilizar equipamentos e outros bens da Sperandio Diesel e Umuarama

Diesel para uso particular.

Somos todos conscientes de nossas responsabilidades profissionais e devemos utilizar o acesso à internet e ao telefone primordialmente para o exercício de nossas atividades dentro da empresa. Da mesma forma para o uso de e-mails, softwares e qualquer outro recurso da empresa. O uso abusivo para fim particular estará sujeito a todas as disposições desse Código.

RELAÇÕES COM A IMPRENSA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Apenas profissionais autorizados pela direção da empresa podem falar em nome da Sperandio Diesel e Umuarama Diesel e fornecer informações sobre ela à imprensa ou a grupos externos.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE:

A Sperandio Diesel e a Umuarama Diesel esperam que todos os assuntos da empresa, sem exceção, sejam tratados com cuidado, de acordo com o nível de sensibilidade da informação.

A Sperandio Diesel e a Umuarama Diesel estão comprometidas com a preservação da privacidade de todos os seus Diretores, Clientes, Fornecedores, Administradores e Colaboradores. É dever de todos nós empreender máximos esforços para que o tratamento de dados pessoais no exercício de nossas atividades atenda à legislação em vigor e as melhores práticas de segurança da informação respeitando em especial, as seguintes diretrizes:

- Realizar o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos e informados ao titular;
- Não tratar dados pessoais excessivos ou desnecessários;
- Não tratar dados pessoais para finalidade diversa daquela informada ao titular;
- Não compartilhar dados pessoais com terceiros sem o conhecimento e a autorização do titular, ou outra fundamentação legal;
- Garantir que todo novo produto, serviço ou processo, sob sua responsabilidade seja avaliado, durante a sua concepção, com vistas à redução de riscos à proteção de dados pessoais;
- Empreender cautela adicional no tratamento de dados pessoais sensíveis ou relacionados a crianças e adolescentes;
- Informar imediatamente ao seu Gestor imediato, ou ao Encarregado de Proteção de Dados da Sperandio Diesel e da Umuarama Diesel qualquer incidente de furto ou vazamento de dados pessoais.

CONFLITO DE INTERESSE:

É dever de todos nós agir com integridade para que nossas ações não conflitem com os interesses da Sperandio Diesel e Umuarama Diesel, direta ou indiretamente, nem causem dano à imagem e/ou reputação das empresas.

Devemos zelar para que não ocorram as situações a seguir:

- Fazer uso de informações confidenciais ou técnicas específicas da empresa que possam trazer vantagens pessoais e/ou prejuízo (financeiro ou não) à Sperandio Diesel e Umuarama Diesel;
- Utilizar recurso da Sperandio Diesel e Umuarama Diesel para atender interesses particulares;
- Solicitar que colegas de outras áreas, clientes, fornecedores ou prestadores de serviços contratem familiares seus sem considerar os princípios estabelecidos de competência e potencial;
- Utilizar a posição ocupada para obter benefícios próprios ou para outros;
- Participar de atividades profissionais que concorram diretamente com o negócio da Sperandio Diesel e Umuarama Diesel e que possam causar prejuízo (financeiro ou não) à empresa;
- Participar de outras atividades profissionais que não estejam relacionadas a empresa, dentro do seu horário de trabalho.

TREINAMENTOS:

A Sperandio Diesel e Umuarama Diesel conduzirá treinamentos periódicos e outras iniciativas para a conscientização dos Colaboradores acerca das condutas, princípios, conceitos e valores previstos nesse Código. Os treinamentos serão realizados pela área de Recursos Humanos e/ou pelo Jurídico e serão obrigatórios a todos os Colaboradores que forem convocados.

COMITÊ DE MELHORIA DA GESTÃO:

Contamos com um Comitê de Melhoria da Gestão. Compete ao Comitê gerir e zelar pelo cumprimento desse Código, analisando todas as dúvidas e denúncias realizadas pelo Canal de Denúncia, deliberando sobre os casos de comprovada infração.

O Colaborador que violar uma conduta, prática, ou legislação ou regulamentação aplicável à empresa, ou permitir que um subordinado o faça, estará sujeito a ação disciplinar,

que poderá ser advertência, suspensão, desligamento ou encerramento da relação contratual com a Sperandio Diesel e Umuarama Diesel.

DISPOSIÇÕES GERAIS E VIOLAÇÕES:

A aplicação do presente código de conduta cabe aos sócios, executivos em todos os níveis, gestores, trabalhadores, prestadores de serviços, fornecedores e demais partes.

É esperado que os Colaboradores cumpram as diretrizes previstas nesse Código, na legislação e regulamentações aplicáveis à empresa, em todas as circunstâncias.

O Colaborador que tiver conhecimento ou identificar violações a qualquer aspecto desse Código, da legislação e regulamentações aplicáveis à empresa, deve reportar imediatamente a situação. Se desejado, poderá ser realizada de forma anônima, que deve ser utilizado pelo público interno e externo, identificado a seguir:

- Website: https://www.sperandiosa.com.br/Canal_de_den%C3%Aancia
- Email: compliance@gruposperandio.com.br

Garantimos a confidencialidade das informações, preservando a identidade dos Colaboradores envolvidos.

A Sperandio Diesel e Umuarama Diesel não permitirá qualquer tipo de represália ou retaliação à pessoa que relatar, de boa-fé, qualquer tipo de ocorrência potencialmente violadora do disposto nesse Código, legislação e regulamentações aplicáveis à empresa.

Em caso de dúvidas, deve-se buscar a orientação de nossos gestores ou diretamente o Comitê de Melhoria da Gestão da Sperandio Diesel e Umuarama Diesel.

Este Código foi implementado em abril de 2015 e revisado em março de 2022.

A empresa e seus administradores comprometem-se em levar ao conhecimento de todos os Colaboradores, representantes comerciais, fornecedores e prestadores de serviços, as diretrizes de conduta contidas nesse Código.

Sendo assim, nenhum Colaborador pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes do presente Código em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento.

Toda ação tem uma consequência, e isso não é diferente no caso de má conduta ética. Assim, qualquer empregado ou Administrador que viole os princípios deste Código de Conduta e demais políticas e normas da Sperandio Diesel e Umuarama Diesel está sujeito às medidas disciplinares abaixo, que serão aplicadas de acordo com a gravidade da violação: Advertência; Treinamento; Suspensão; Demissão; Outras providências jurídicas.

Contamos com você!

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO:

Declaro que li e entendi o conteúdo do Código de Ética e Conduta da Sperandio Diesel e Umuarama Diesel, disponível no website das empresas.

A assinatura deste termo demonstra meu compromisso de cumprir integralmente com o referido Código.

Local e Data: _____

NOME DO COLABORADOR LEGÍVEL

CPF _____